



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 639/2013

**ALTERA O ANEXO II DA LEI N.º. 04,
DE 06 DE JANEIRO DE 1997.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - O Anexo II da Lei nº 004, de 06/01/1997, com as alterações promovidas pela Lei nº. 162, de 20 de janeiro de 2000, pela Lei nº. 336, de 03 de maio de 2007, e, pela Lei nº. 482, de 05 de abril de 2010, passa a vigorar com o quantitativo de cargos e com as remunerações constantes no Anexo Único à presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 26 de abril de 2013.

LUIZMAR MIELKE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JULIANO COSTA FROTA

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO, a que se refere o Art. 1º

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QTDE | REF | REMUNERAÇÃO |
|--|------|------|-------------|
| Secretário Municipal | 10 | CC | 4.052,45 |
| Chefe de Gabinete | 01 | CC-2 | 2.508,08 |
| Assessor de Planejamento | 10 | CC-2 | 2.508,08 |
| Assessor Jurídico | 01 | CC-2 | 2.508,08 |
| Assistente Técnico | 05 | CC-3 | 1.748,28 |
| Assistente de Coordenação e Planejamento | 18 | CC-4 | 1.330,23 |
| Encarregado de Área | 27 | CC-5 | 1.031,60 |
| Diretor Administrativo | 01 | CC-1 | 3.048,56 |
| Gerente Administrativo | 01 | CC-1 | 3.048,56 |